



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO

Nº 001119

### DESPACHO

Encaminhe-se ao

PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Preto, ..... 29 JUN. 2021, .....

*Mathus Moraes*

Presidente

### EMENTA :

**INDICA A REALIZAÇÃO DE "SURVEYS" COM PAIS DE ALUNOS COMO AVALIAÇÃO PARA O RETORNO ÀS AULAS**

### CONSIDERANDO

que em 16 de março do ano passado, as aulas presenciais foram suspensas por força do decreto nº 65 em razão da pandemia do coronavírus, estabelecendo como diretriz as atividades remotas de ensino;

### CONSIDERANDO

que após 15 meses e inúmeros relatos de pais e professores que indicam a ineficácia do ensino remoto, as dificuldades de acesso de inúmeras famílias socialmente vulneráveis, a falta de acompanhamento escolar, tudo agravado pelas dificuldades impostas pelo Sindicato dos Servidores e Conselho de Educação que levam a uma absoluta indefinição quanto ao retorno das aulas presenciais no município, ainda que todos os servidores da área (professores, funcionários e terceirizados) sejam efetivamente vacinados, o que está previsto para o próximo mês pela Secretaria da Educação;

### CONSIDERANDO

que apesar do esforço do órgão público em proporcionar condições tanto para a aplicação das aulas remotas – com a aquisição de chips e pacotes de dados – como para a vacinação dos profissionais da Educação, persiste a indefinição com tendência de perda de outro ano letivo com sérias consequências para o aprendizado principalmente de crianças em fase de alfabetização, situação já alertada por vários especialistas preocupados com efeitos de longo prazo sobre o aprendizado dos alunos que já será de difícil recuperação;

### CONSIDERANDO

que mesmo não sendo o ideal, as ações judiciais e políticas refutaram até mesmo o ensino de forma híbrida, que já ocorrem nas escolas estaduais e privadas, amenizando os efeitos de longo prazo de afastamento das aulas presenciais, mas servindo para uma retomada segura e promissora;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1

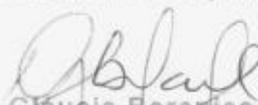


# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- CONSIDERANDO** ainda a necessidade da socialização dos alunos, o aumento da violência contra crianças e adolescentes, a insegurança alimentar como fatores adicionais e críticos a reforçar a necessidade urgente da retomada das aulas presenciais;
- CONSIDERANDO** que as famílias são parte em todo esse processo e não estão sendo consideradas nem pelo Sindicato, nem pelo Conselho e nem mesmo pelo Ministério Público, que somam exigência após exigência, desconsiderando medidas já tomadas e todas as dificuldades por que passam estudantes e suas famílias;
- CONSIDERANDO** que as atividades econômicas ainda que passíveis de menor controle que os espaços escolares estão em funcionamento com restrições, representando as exigências para a liberação de aulas presenciais na rede municipal um contrassenso e medidas irrazoáveis na atual conjuntura de controle da pandemia e aceleração da vacinação;
- CONSIDERANDO** por fim, o direito à Educação, garantido pela Constituição Federal, tanto de crianças quanto de jovens que vem sendo vilipendiado por decisões corporativas com potencial de promover o abandono e a evasão escolar em índices inéditos para o município.
- REQUEREMOS** na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja indicado ao Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria da Educação, seja realizada uma "survey" com os pais de alunos da rede municipal abordando os seguintes temas, após retornando os resultados para este gabinete visando providências quanto à situação apresentada:
- 1) Se a família deseja o retorno das aulas presenciais, apresentando o quantitativo e o percentual de respostas positivas.
  - 2) Como os pais avaliam o aproveitamento e frequência das aulas remotas e seu conteúdo.
  - 3) Como a ausência de aulas presenciais afetou a rotina familiar.
  - 4) A avaliação do impacto na socialização e no comportamento de seus filhos após 15 meses de interrupção das aulas presenciais.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021

  
Gláucia Berenice  
Vereadora

Presidente da Comissão de Educação

/ra

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2